

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J. M. Nova/CE. em 18 de Abril de 2024.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 141/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 18 de Abril de 2024.

Francisca Aurijane Martins da Cunha 2º Secretária da CMMN

REQUER do IMAMN, a retirada de lixo acumulado na Rua Teotônio Vilela, na altura do número 1146, no Bairro Antonio Raulino (antigo Nova Morada) - Sede Urbana deste município, na forma que indica.

O carro coletor não está mais passando para recolher o lixo na rua acima mencionada, ocasionando com isso acúmulo de resíduos sólidos.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 18.04.2024.

Diana Mara Rodrigues e Silva

- Vereadora/Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE Telefone: [88] 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













